

CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA n. 02/2013/CSA

Nomeia Comissão de Avaliação de Recursos Eleitorais, como determina o artigo 14 do Regulamento das Eleições para a Diretoria Executiva da FUCRI.

O Presidente do Conselho Superior de Administração, CSA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o decidido pelo Colegiado Pleno reunido no dia 28 de fevereiro de 2013,
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Avaliação de Recursos Eleitorais, como determina o artigo 14 do Regulamento das Eleições para a Diretoria Executiva da FUCRI.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros: Joel Modesto Casagrande, titular e Ricardo Pieri, suplente; Valcir José Zanette, titular e Rosana Vieira Alves Manenti, suplente; Renan Goulart Darabas, titular e Manoela da Silva Fabri, suplente.

Art. 3º - A Comissão reunir-se-á quando solicitado pela Junta Eleitoral, devendo executar seus trabalhos respeitados os aspectos estabelecidos nos documentos institucionais: Estatuto e Regulamento das Eleições para a Diretoria Executiva da FUCRI e Estatuto e Regimento Geral da UNESC.

Parágrafo único - A Comissão encerrará seus trabalhos após o vencimento dos prazos finais de recurso e decisão estabelecidos para a eleição de 2013.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 28 de fevereiro de 2013.



PROF. Dr. GILDO VOLPATO
PRESIDENTE DO CSA